

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0153/2026, de 29 de Maio de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.303,55 (Quatorze Mil, Trezentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e.....	7.847,85
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e.....	3.375,00
	TOTAL	11.222,85
2.13.00	SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
26.782.2013.2010	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.....	3.080,70
	TOTAL	3.080,70
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	14.303,55

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Maio de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)